



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 108, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre remoção de servidor”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor MAX FABIO SANTOS DA SILVA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2018.

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Administração